



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL  
GABINETE DO PREFEITO

## **LEI Nº 284**

**DE 21 DE MARÇO DE 2011**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR  
DE R\$150.000,00 EM FAVOR DA  
SEMTHAS PARA ATENDER A  
PROGRAMAÇÃO QUE ESPECIFICA**

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – CEP:59.518-000  
CNPJ Nº. 08.085.417/0001-06  
[www.saorafael.rn.gov.br](http://www.saorafael.rn.gov.br)  
(84) 3336-2283



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL  
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 284, de 21 de março de 2011.

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 em favor da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social para atender a programação que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Abre Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social para atender a programação constante do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior decorrerão de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 279/2010), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Rafael/RN, 21 de março de 2011.



**JOSE DE ARIMATÉIA BRÁZ**

Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL**

**ANEXO I - CRÉDITO**

**Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social  
Unidade: 08.031 - Fundo Municipal de Assistência Social**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Crédito Especial - Lei nº 284, de 21 de março de 2011.

Funcional Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera	Fonte	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. da Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	Recursos de Todas as Fontes - R\$ 1,00	
									6 - Amortização da Dívida	Total
	PROJETO									
Função: 08	ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Sub-Função: 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA									
Programa: 0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
Projeto: 1020	CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	S	181				150.000			150.000
	<b>TOTAL</b>						150.000			150.000

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL**

**ANEXO II - CANCELAMENTO**

**Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social**  
**Unidade: 08.031 - Fundo Municipal de Assistência Social**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Crédito Especial - Lei nº 284, de 21 de março de 2011.

Funcional Programática	Programa/Ação/Produto	Esteria	Fonte	Recursos de Todas as Fontes - R\$ 1,0							
				1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. da Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	Total	
Função: 08	ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Sub-Função: 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO										
Programa: 0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
Projeto: 1020	CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	S	181				150.000				150.000
	SOMA						150.000				150.000

Fontes: 181 - Recursos de Convênios

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL**

**ANEXO I - CRÉDITO**

**Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social**  
**Unidade: 08.031 - Fundo Municipal de Assistência Social**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD**

Crédito Especial - Lei nº 284, de 21 de março de 2011.

Funcional Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera	Fonte	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	TOTAL
				CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
Função: 08 Sub-Função: 244 Programa: 0008 Projeto: 1020	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	S	181	44.90.51	Obras e Instalações	150.000	150.000
<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>						<b>150.000</b>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL**

**ANEXO II - CANCELAMENTO**

**Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social**  
**Unidade: 08.031 - Fundo Municipal de Assistência Social**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD**

Crédito Especial - Lei nº 284, de 21 de março de 2011.

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO	ESFERA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	TOTAL
				CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
Função: 08 Sub-Função: 241 Programa: 0008 Projeto: 1020	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA AO IDOSO DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS SOMA	S	181	44.90.51	Obras e Instalações	150.000	150.000
						150.000	150.000

Fontes: 181 - Recursos de Convênios